CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 111/2013

O Vereador **JOÃO DIAS DA SILVA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, indicando que se crie incentivo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – do exercício de 2013, nos moldes da Lei Municipal n° 2.073, de 28 de fevereiro de 2011, que instituiu o "IPTU Premiado", com sorteio de prêmios para os que estiverem com o pagamento em dia até 31 de dezembro de 2013, sendo os prêmios sugeridos para 2013: 1 (um) carro, 2 (duas) motos e 2 (dois) televisores de LED.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa à melhoria e crescimento da arrecadação municipal, pois, espera-se que grande número de inadimplentes busquem o órgão tributário para quitação de seus débitos, incentivados pelos prêmios a serem sorteados.

Desta forma, o Vereador leva esta Indicação ao conhecimento de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia ao conhecimento do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2013.

JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba
Recebemos
em 06/09/13

João Batista Fernandes
Diretor Geral

R. ORDINARIA DO DIA 12/09/13

APROVADO ☒
REPROVADO ☐
FAVOR 10
CONTRA 00

João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba